



PROCESSO	Nº 429654/2016
INTERESSADO	Denunciante: Guilherme de Azevedo Portanova Denunciado: arq. e urb Raphael Vinicius Silva Euqueres
ASSUNTO	Apreciação de processo ético-disciplinar para julgamento em grau de recurso

**DELIBERAÇÃO Nº 121/2017 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, nos dias 09 e 10 de novembro de 2017, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Relatório e Voto apresentado pelo relator, conselheiro Luiz Afonso Maciel de Melo; e  
Considerando a aprovação pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/BR, do Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator.

**DELIBERA:**

1 – Por aprovar o Relatório e Voto apresentado pelo conselheiro relator do processo ético-disciplinar, nos seguintes termos:

- a) Por **CONHECER DO RECURSO DO DENUNCIADO** e, no mérito, **DAR-LHE PROVIMENTO** para: (1) declarar nulas as decisões da CED/DF e do Plenário do CAU/DF; (2) determinar o retorno dos autos à instância de origem para retomada do processo a partir da fase de instrução, com a intimação do DENUNCIADO para apresentação de defesa em 30 (trinta) dias, nos termos do art. 23, § 1º da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017. Manter a decisão proferida pelo Plenário do CAU/SC em 10 de fevereiro de 2017, pelos seus próprios fundamentos, que determinou a sanção de advertência reservada ao profissional denunciado;
- b) Por **CONHECER DO RECURSO DO DENUNCIANTE** e, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, uma vez que a análise da majoração da sanção ficou prejudicada em razão da declaração de nulidade da decisão recorrida para retomada da instrução do processo e novo julgamento, na forma regulamentar.

2 – Por encaminhar o referido processo para ser apreciado e julgado pelo Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Com **05 votos favoráveis** dos conselheiros Ana de Cássia Abdalla Bernardino, Clenio Plauto Souza Farias, Luiz Afonso Maciel de Melo e Maria Eliana Jubé Ribeiro e Renato Luiz Martins Nunes.

Brasília-DF, 10 de novembro de 2017.

**NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO**  
Coordenador  
**RENATO LUIZ MARTINS NUNES**  
Coordenador Adjunto  
**ANA DE CÁSSIA ABDALLA BERNARDINO**  
Membro  
**CLÊNIO PLAUTO SOUZA FARIAS**  
Membro  
**LUIZ AFONSO MACIEL DE MELO**  
Membro  
**MARIA ELIANA JUBÉ RIBEIRO**  
Membro